



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 14 de Junho de 2022 Edição nº 283 Página 2

Sumário

Decreto Nº 033/2022.....	Página 02
Portaria Nº 170/2022.....	Página 02
Portaria Nº 171/2022.....	Página 02
Portaria Nº 172/2022.....	Página 03
Comunicado e retificação do edital REF. pregão Nº 034/2022.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892 de 09/11/2021, publicada em 09/11/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 - Departamento de Cultura

13.392.0003.2121 – Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)

334 - 3.3.90.31.00.00 - premiações cult., artísticas, científicas, desp. e outras

R\$: 7.800,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0003.1027 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública

79 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$: 7.800,00

Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Cleiton Soares Rocha para responder pela Secretaria de Administração de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 63 da Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **CLEITON SOARES ROCHA** para responder pela Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste, de 20 a 30 de junho de 2022, em virtude de afastamento do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de falta disciplinar por servidor municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais contidos no art. 188 da Lei Municipal nº 100/1993, Regime Jurídico de Servidores; e

CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do art. 210 e

